

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212456210051524

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 16/12/2024

Hora: 12:47

Portaria nº 360/2024

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 447/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2023, à servidora **DENISES NILEN**, matrícula 346, cargo de Professora, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.074,05 composto das seguintes vantagens: PISO DO MAGISTÉRIO - Lei Municipal nº 1154 de 2023, art. 5º R\$ 1.944,08 ; TRIENIOS 10 50% - Lei Municipal nº 1024 de 2020, art. 94 R\$ 972,04 ; NIVEL 3 46% - Lei Municipal nº 890 de 2018, art. 12 R\$ 894,28 ; CLASSE E 40% - Lei Municipal nº 890 de 2018, art. 3º 777,63 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 86 R\$ 486,02 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

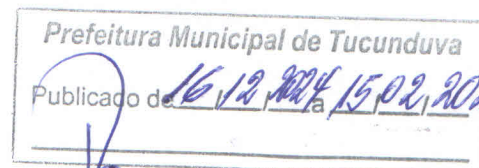
TUCUNDUVA, 16/12/2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



212456210051524

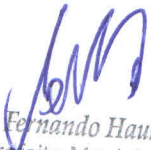
Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

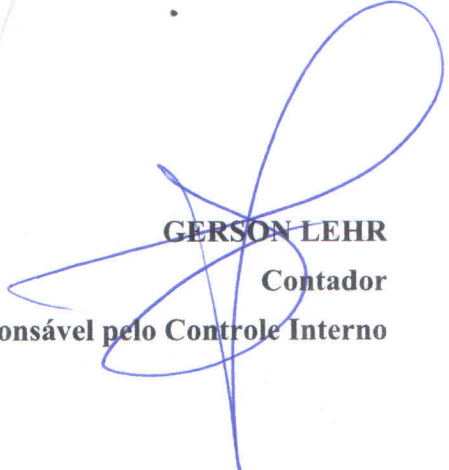
Data: 16/12/2024

Hora: 12:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DENISES NILEN**, processo número 028862-0200/23-1, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno